



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 15/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder Licença para tratamento de saúde a seguinte servidora:

- I- Diana Pereira da Silva Damasceno, Auxiliar de Serviços, por 30 (trinta) dias, a partir de 31 de março de 2010.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de Abril de 2010.

Ubá, 29 de Abril de 2010.

Vereador Claudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá